



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **LEI Nº 5.466, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre denominação de Via Pública –  
**RUA MARIA HELENA NOGAROTO  
BORGES**".

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA MARIA HELENA NOGAROTO BORGES" a servidão de passagem na Latitude 22º58'2.16S" – Longitude 45º38'5.89º", situada no bairro do Poço Grande, no Município de Tremembé, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 03 de novembro de 2022.

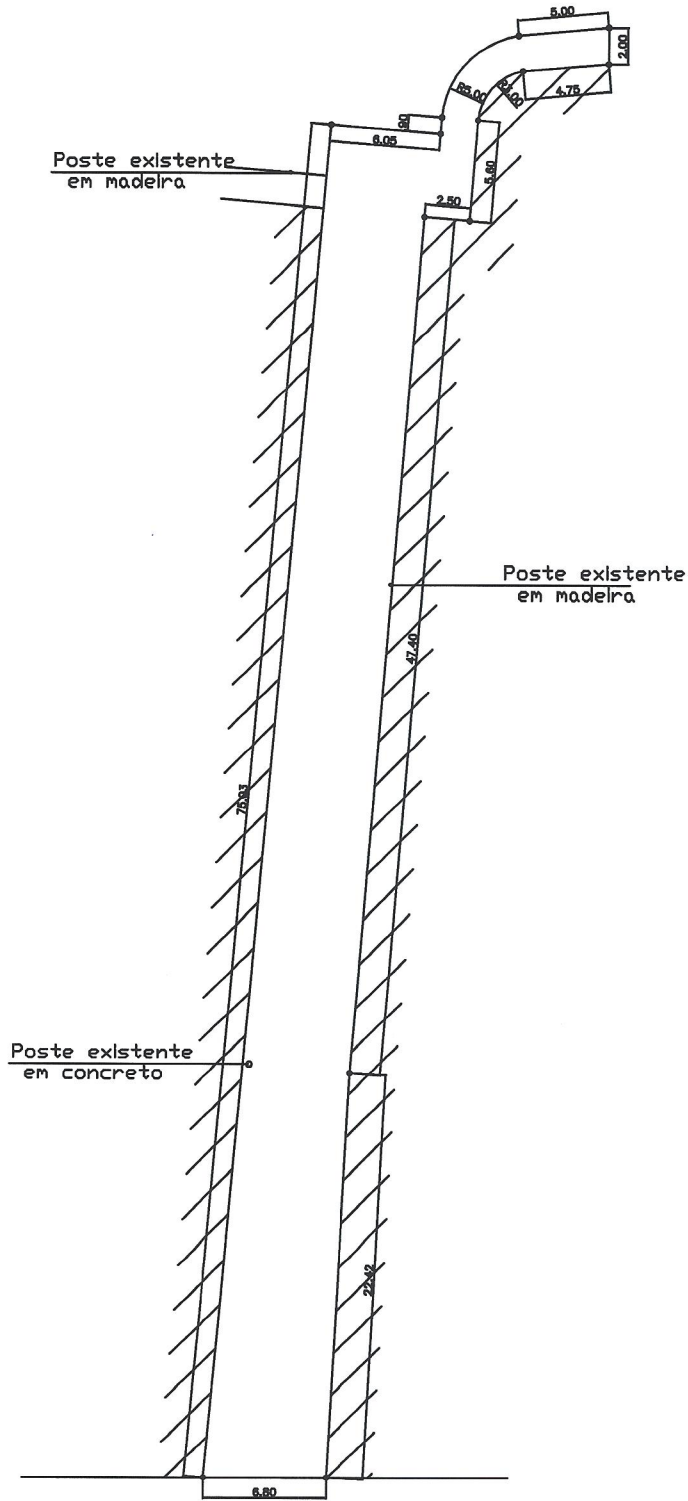
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 03 de novembro de 2022.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



*Handwritten signature*



ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ANDRADE FILHO-TMN335

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ        (Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)        Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000        E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br        -Estado de São Paulo-</p>			
<p><b>TÍTULO:</b> LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA</p>			
<p><b>LOCAL:</b> Bairro do Poço Grande - Tremembé/SP</p>			
<p>Data: 19/10/2022</p>	<p>Escala:</p>	<p>Projeto: N°69/2022</p>	<p>Desenhista:</p>
<p><i>(Signature)</i>        Cleonete Antonio de Lima Neto        Prefeito Municipal</p>			<p>Folha:</p>
<p>Fernanda Monteiro Cabett        Secretária de Planejamento Urbano</p>			<p>UNICA</p>